



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 765

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Turismo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 765

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.824, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo em todas as repartições internas e externas da Prefeitura de São José do Rio Pardo, exceto serviços e atividades essenciais inadiáveis, nos dias abaixo listados:

- I 28 de fevereiro de 2022;
- II 01 de março de 2022;
- III 14 de abril de 2022;
- IV 22 de abril de 2022;
- V 17 de junho de 2022;
- VI 09 de agosto de 2022;
- VII 28 de outubro de 2022;
- VIII 14 de novembro de 2022;

Art. 2º - Os servidores cedidos a outros órgãos públicos, estadual e federal, deverão cumprir seus horários conforme determinações de cada superior na repartição onde trabalha.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.026, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo o disposto no artigo 96 inciso 3º da Lei 10.083, de 23/09/1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme artigo 95 da referida Lei terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por

seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde:

05 - Dulce Maria Vital CPF 050.987.128-31 Agente Municipal;

08 - Rosemeire Baptiston CPF 068.813.988-40 Fiscal Sanitário;

10 - Joaquim Alcântara Ribeiro CPF 016.295.238-44 Engenheiro Civil;

11 - Regina de Fátima Gonçalves CPF 253.718.178-67 Agente Municipal

16 - Gisele Cristina Santos Flausino CPF 289.335.638-90 Enfermeira;

17 - Renata Lourenço Barbosa CPF 277.370.528-95 Engenheira Sanitarista;

18 - Aparecida de Souza Berti CPF 035.910.208-50 Enfermeira;

20 - Daniele Baldo de Castro CPF 266.621.138-08 Farmacêutica;

21 - Joyce Bertolini de Queiroz CPF 380.349.778-70 Tec. Enfermagem;

22 - Ana Cristina Heleno Victório Fontão CPF 032.856.488-56 Dentista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 16.762, de 27 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 06 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Turismo, no uso de suas atribuições legais, considera CANCELADA a Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) de amanhã, 11/01/2022, publicada na edição nº 764 deste Diário Oficial, por questões de Saúde Pública.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1573-e561-c441-3b1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 765, ano V, veiculado em 10 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 10/01/2022 às 16:41:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1573-e561-c441-3b1c>